



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**

PARECER CONSELHO FISCAL

Outubro 2022

Analizando o relatório financeiro feito pelo Comitê de Investimentos bem como os relatórios da Plataforma Financeira Crédito e Mercado Consultoria Financeira, verificamos que a rentabilidade do mês de

Outubro foi positiva em 1,71% (um inteiro e setenta e um percentuais).

No início de outubro o relatório previdenciário do Instituto de previdência perfazia o total de R\$ 385.232.826,76 (trezentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos). A rentabilidade do mês foi no valor de R\$ 6.598.729,34 (Seis milhões, quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos).

O repasse do Executivo Municipal foi devidamente repassado ainda no mês de setembro

As aplicações foram do montante de R\$ 3.798.326,88 (três milhões, setecentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos) e os resgates no valor de R\$ 832.186,46 (oitocentos e trinta e dois mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

No final do mês de outubro houve a mudança dos valores investidos em Renda Fixa CP para o Fundo Automático FI Renda Fixa CP, tal alteração ocorre por este fundo tratar-se de aplicação automática agilizando, assim, que qualquer valor que “entrasse” na conta fosse rapidamente operacionalizado.

Rua Edgar Gonçalves, s/n - Campo Grande - Cariacica/ES CEP:29146-550

Telefone: (27) 3396-7544 e-mail: comunicacaoipc@ipccariacica.es.gov.br



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**

As aplicações seguiram a Política de Investimentos previamente aprovada.

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 3.922/2010, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a". Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

Verificou-se que os limites de investimento respeitam as condições previstas na Resolução 4.695/18 em seus Artigo 7º § 10º e Artigo 8º § 10º para RPPS Certificado pelo Pró-Gestão!

Sendo assim, o Conselho Fiscal aprova o Relatório de Investimentos do mês de outubro/2022 feito pelo Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Cariacica.

Larissa Deorce da Rocha Vaccari

Presidente Conselho Fiscal

Rua Edgar Gonçalves, s/n - Campo Grande - Cariacica/ES CEP:29146-550

Telefone: (27) 3396-7544 e-mail: comunicacaoipc@ipccariacica.es.gov.br